



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 238/2019-CGJCE

Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Processo Administrativo nº **8502014-71.2019.8.06.0026/CGJCE**

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança, conforme Certidão nº 003/2019, p. 2/6, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197956595

Nome original: SEI_0009360_58.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE
DORIAS.pdf

Data: 04/07/2019 09:39:57

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0009360-58.2019.8.13.0000
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE LUZ
INTERESSADO : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE LUZ
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 2343572 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional, evento 2342896, relativo à Certidão nº 003/2019 expedida pela Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Luz, Sr.^a Ana Lúcia Silva, informando a respeito da inutilização de papéis de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila de Haia **A2625054** e **A2625055**, em razão de erro na impressão, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 01/07/2019, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2343572** e o código CRC **FCC73B01**.

0009360-58.2019.8.13.0000

2343572v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197896044

Nome original: Oficio 03-2019.pdf

Data: 28/06/2019 13:20:17

Remetente:

Ana Lúcia Silva

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Luz

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas de Luz – MG
CGC. 23766181/000167
Rua Coronel José Thomas, 388, Sala 06, CEP 35595-000 –
Telefone: (37)3421-2128

Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E PESSOA JURÍDICA
Ana Lúcia Silva - REGISTRADORA
FONE: (37) 3421 - 2128
Rua Cel. José Tomaz, 388 Centro
35595-000 CNPJ 23.786.181/0001-67

Certidão

Certidão nº 003/2019

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, em decorrência de erro de impressão, a inutilização do papel segurança para Aposição de Apostila de Haia: A2625054 e A2625055.

Certifico que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <https://www.cnj.jus.br/seiapostila>.

O referido é verdade e dou fé.

Luz – MG, 27 de junho de 2019.



Ana Lúcia Silva
Ana Lúcia Silva – Oficiala do Registro Civil